



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

TORNA PÚBLICA, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, em sua sessão ordinária de 24.02.2023, aprovou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos ao Investimento em Arcos de Valdevez;-----

- **Autorizada, por unanimidade**, a assunção de encargos plurianuais com o serviço público de transporte de passageiros nos municípios do Alto Minho;-----

- **Votados separadamente, foram aprovados, por unanimidade**, os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Cendufe, Jolda (S. Paio), Miranda, Oliveira, Paçô, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio e Sabadim, e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá;-----

O protocolo de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada **foi aprovado, por maioria** com um voto contra, tendo alegado impedimento na votação os dez elementos do PS presentes;-----

Foi também **aprovado, por maioria com uma abstenção**, o protocolo da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente);-----

- **Aprovadas, por unanimidade**, as propostas de alterações aos Acordos de Transferência de Competências para os Órgãos da Freguesia de Rio de Moinhos e da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e S. Vicente).-----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 06 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)